DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC563F5FB63F5A0

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo nº: 10.990/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 74 Inciso I e § 1º da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializado de Engenharia Fiscal, com foco na regularização de obras do município registrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do município de Piripiri – PI.

A Secretária Municipal de Educação de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializado de Engenharia Fiscal, com foco na regularização de obras do município registrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do município de Piripiri – PI, visando atender as necessidades da Municipalidade, conforme se observa no Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, Inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

a. Acolho com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, Inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/2021, serviços técnicos especializado de Engenharia Fiscal, com foco na regularização de obras do município registrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do município de Piripiri – PI, com a empresa: **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE – LTDA (KDS), CNPJ Nº 04.262.420/0001-05,** pelo valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de vigência de 08 (oito) meses.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri-PI, 18 de junho de 2025.

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima

Secretária Municipal de Piripiri-Pi

Id:10EF345F1401F54C

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.083/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), instituído pela portaria nº 268/2025, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal De Piripiri – PI e suas secretarias vinculadas.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 470.782,90 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DIA 17/07/2025 ÀS 08h
ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 30/07/2025 ÀS 09h.
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.01.00 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN 02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 02.26.00 – SECR. DE DESENV. ECONOMICO, INDUSTRIA, COM. E PROJETOS 02.19.00 – SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFEESA CIVIL E MEIO AMBIENTE 02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇO URBANO
PROJETO ATIVIDADE	04.144.0010.2005.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.123.0041.2028.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS 04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINSTRAÇÃO 04.122.0020.2158.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESELVOLVIMENTO ECONOMICO 15.451.0055.2153.0000 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL 15.451.0360.2072.000, - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 RECURSOS ORDINARIOS 1.500 RECURUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Piripiri (PI), 15 de julho de 2025.

CAIO TUPINAMBA RODRIGUES LUSTOSA
Pregoeiro

Id:0471C323CA27F6A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 083/2025/CPC/PMAL/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025.

Processo Administrativo nº 041/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço Futuro e Parcelado para Locação de Veículos, sem motorista, para atender a demanda do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: AUTO LESTE LTDA (AUTO LESTE RENTACAR) - EPP, CNPJ nº 09.116.541/0001-54, com sede na Av. Homero Castelo Branco, nº 2652, bairro: Horto Florestal, Teresina - PI, CEP: 64.048-401, representado pelo Sr. FABIANO CHAVES SANTOS, CPF: ***. 573.103**.

Valor Global: Item 05: R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Assinatura: 15 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FME/ FMAS/ FUNDEB/ QSE/ FUS/ CUSTEIO/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO LESTE LTDA (AUTO LESTE RENTACAR) - EPP, CNPJ nº 09.116.541/0001-54
Contratada